

**Concurso Público N.º 01/GPENapor/2019
ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL
SERVIÇOS CONSULTORIA AMBIENTAL**

OBRAS DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTO INGLÊS

A ENAPOR, Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A., com sede social em Mindelo, S. Vicente, Tel.: (238)230 75 00, Fax.: (238)232 43 37- (238)232 21 70, P.O. Box. N.º 82, por este Anúncio, faz saber que se encontra aberto o **Concurso Público Nacional Contratação de Serviço Consultoria Ambiental**, no âmbito da obras de Expansão e Modernização do Porto Inglês, na ilha do Maio:

1. **Entidade Adjudicante:** ENAPOR, – Portos de Cabo Verde, sede na Avenida Marginal – Mindeo – S. Vicente;
2. **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Gestão de Procurement da ENAPOR, sede da ENAPOR, morada Avenida Marginal, CP-N.º 82, telefone (238) 230 75 00, Fax: (238) 232 43 37/232 21 70;
3. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão assumidas pela ENAPOR, SA - Portos de Cabo Verde;
4. no âmbito do ***Projecto de Expansão e Modernização do Porto Inglês na Ilha do Maio***, visando o apoio e aconselhamento contínuo da ENAPOR em matérias relacionadas com o Sector Ambiental.
5. **Objeto do Concurso:** O presente Concurso tem por finalidade, a **Contratação de um Consultor Ambientalista Individual**, no âmbito do ***Projecto de Expansão e Modernização do Porto Inglês na Ilha do Maio***, visando o apoio e aconselhamento contínuo da ENAPOR em matérias relacionadas com o Sector Ambiental.
6. **Âmbito:** O concurso é aberto a (i) todos os interessados com nacionalidade, sede, ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descrita no artigo 70º do Código de Contratação Pública, (ii) que tenham em situação regular os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal. (NIF);



Documentos do Concurso: Os documentos serão disponibilizados, mediante solicitação dos interessados, através do correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv e enviados pelo endereço do correio eletrónico indicado pelo interessado no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido, entre as 8:30 e as 16 horas.

7. **Esclarecimentos:** Os concorrentes interessados, para uma boa compreensão dos documentos do procedimento, poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, pelo endereço eletrónico concursos.procurement@enapor.cv até ao dia 3 de Abril de 2019, sendo que as respostas seguirão pela mesma via, até ao dia 5 de Abril de 2019;
8. **Requisitos de Admissão:** O artigo 70.º do Código de Contratação Pública, prevê impedimentos a participação em procedimentos, pelo que a ENAPOR, reserva-se o direito de não admissão de propostas provenientes de empresas que se encontram em conflito com as alíneas deste artigo;
9. **Organização das propostas:** As propostas deverão ser formalizadas e apresentadas de acordo com os termos referenciados nos Termos de Referência.
Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora as condições definidas Termos de Referência.
10. **Língua a utilizar na apresentação das propostas e na comunicação com a Entidade Adjudicante:** As propostas devem ser elaboradas em língua francesa.
11. **Prazo para apresentação de Propostas:** Todos os interessados deverão entregar as suas propostas até às **16h:00 do dia 16 de Abril de 2019**, nos Serviços Administrativos na Sede da ENAPOR, sito na Avenida Marginal, CP. N.º 82 –Mindelo – S. Vicente;
 - 1.1. **Abertura das Propostas:** Pelas **10h:00** do dia útil subsequente, considerado data limite fixada para a apresentação das propostas, na sala de reuniões da sede da ENAPOR, procede-se, em acto público, à abertura dos invólucros recebidos;
12. **Manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias;



13. **Local de execução do Contrato:** Porto Inglês Ilha do Maio;
14. **Prazo de Execução do Contrato:** O Contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral dos bens objeto do mesmo, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta concorrente, vencedora e aceite pela Entidade Adjudicante;
15. **Contrato:** O presente concurso estará sujeito à celebração por escrito de um contrato. A assinatura do contrato terá lugar nos 10 dias subsequentes à comunicação da adjudicação;
16. **Comunicação do resultado do concurso:** O resultado do concurso será anunciado a todos os concorrentes após homologação pelo Conselho de Administração da ENAPOR;
17. Decorrido o prazo de 60 dias de validade das propostas, contados a partir da data do ato público do concurso, cessa, para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a prestação de serviço, a obrigação de manter as respetivas propostas;
18. **Lei Aplicável ao Procedimento:** O presente procedimento será regido pela lei n.º 88/VIII/2015 DE 14 de Abril, que aprova o Código de Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (BO 72 I série, D.L.n.º 50/2015 de 17 de Novembro de 2015);

.../...

Mindelo, 13 de Março de 2019

O Conselho de Administração

Dr. Jorge Pimenta Maurício
Presidente